



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0227

Informações do Executivo sobre Estações Transmissoras de Radiação Eletromagnética Não-Ionizante - ERBs (telefonia celular).

APROVADO
Quarantilla
Presidente
02/08/2005
Of. PR 08.05.05

CONSIDERANDO que a população em geral tem demonstrado apreensão quanto aos efeitos associados ao campo irradiado pelas Estações Transmissoras de Radiação Eletromagnética Não-Ionizantes-ERBs (telefonia celular);

CONSIDERANDO que, diante da controvérsia envolvendo o assunto, a população se sente desorientada e desprotegida, culpando as autoridades e as operadoras locais quanto a danos presentes e potenciais à sua saúde,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual a quantidade de ERBs e equipamentos afins instalados em nossa cidade?
2. Quais os locais em que estão instalados?
3. Referidos equipamentos estão em conformidade com as legislações Federal, Estadual e Municipal?
4. Na hipótese negativa:
 - a) quantos estão em situação irregular?
 - b) quais medidas já foram ou serão adotadas para resolução dos problemas detectados?

Sala das Sessões, 02/08/2005

Felisberto Negri Neto
FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

**Ofício GP.L nº 324/2005
Processo nº 17.616-1/2005**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/AGO/05 18:00 044748

Jundiaí, 19 de agosto de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten signature]
Presidente
22/10/05

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 227/2005 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a Vossa Excelência os relatórios anexos, contendo as informações solicitadas no tocante à quantidade de Estações Rádio Base existentes no Município e a situação de cada uma, bem como os locais em que se encontram instaladas.

Informamos, ainda, que as Estações em situação irregular estão sujeitas às penalidades previstas na Lei Complementar nº 341, de 14 de junho de 2002.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
kr5

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS TORRES PARA TELEFONIA CELULAR EM JUNDIAÍ

EMPRESAS	Nº TOTAL DE TORRES	Nº TOTAL DE TORRES QUE ATENDEM A LC 241/02	Nº TOTAL DE TORRES COM PROBLEMAS IDENTIFICADOS PELA EMPRESA	Nº TOTAL DE TORRES QUE NÃO ATENDEM A LC 241/02 SENDO EM GRUPO	Nº TOTAL DE TORRES QUE NÃO CONFORMAM ATENDIMENTO A LC241/02	PROBLEMAS EM ANDAR P/LA DAP OU SIREMA
TELESP CELULAR	27	0	0	10	17	-
TIM	9	1	1	1	3	3
AMERICAN TOUR	5	0	0	0	3	2
CLARO	3	-	-	-	-	3
BCP	8	0	3	3	2	-
NEXTEL	5	0	0	4	1	-
VESPER	5	0	0	2	3	-
TOTAL	62	1	4	20	29	8

Observações:

1. Entende-se por "Adequadas" ou em condições de se adequar, as ERB's que embora apresentem em planta recuos menores que os exigidos pela LC, encontram-se inseridas em áreas capazes de garantir os recuos e a concordância de seus proprietários em não edificar naquelas faixas.
2. Também poderá ser considerada "Adequada" as ERB's que embora não atendam a distância mínima entre torres, estejam inseridas em faixas de domínio de rodovias e que apresentarão a autorização das concessionárias das estradas.
3. Algumas empresas com ERB's instaladas em áreas densamente edificadas e ocupadas, apresentaram como justificativas para adequação a inclusão das distâncias das ruas nos recuos e a concordância, por escrito, dos vizinhos, quanto a permanência das torres. Estes casos ainda não foram concluídos. Em alguns casos nem todos os vizinhos concordaram com a permanência das torres.